



Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Apresentação: 19/11/2025 16:56:35.937 - CAPADR

REQ n.256/2025

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, para debater os impactos regulatórios, econômicos e concorrenciais da Portaria MAPA/SDA nº 805/2025, do Programa Nacional de Rastreabilidade de Produtos Agrotóxicos e Afins – PNRA, e da Portaria SDI/MAPA nº 739/2025, bem como da Instrução Normativa Conjunta SPA/SDI/SE-MAPA nº 001/2025, que tratam do credenciamento e da certificação obrigatória no setor de grãos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública a fim de promover amplo debate público sobre os atos normativos recentemente editados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), referentes:

- à Portaria MAPA/SDA nº 805, de 9 de junho de 2025, que institui o Programa Nacional de Rastreabilidade de Produtos Agrotóxicos e Afins – PNRA e adota solução tecnológica baseada em sistema Brasil-ID/RFID;
- à Portaria SDI/MAPA nº 739, de 20 de março de 2025, que estabelece regras para credenciamento de entidades atuantes na Infraestrutura de Verificação Agrícola, Monitoramento e Conformidade de Grãos (VMG); e
- à Instrução Normativa Conjunta SPA/SDI/SE-MAPA nº 001, de 25 de agosto de 2025, que torna obrigatória a apresentação de atestados emitidos pela VMG para acesso a políticas públicas, projetos técnicos e iniciativas vinculadas ao MAPA.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251507419600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda



* C D 2 5 1 5 0 7 4 1 9 6 0 0 *



Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

Diante da relevância do tema e da necessidade de ouvir os principais atores envolvidos, proponho que sejam convidados:

Para enriquecer o debate, sugiro a presença dos seguintes representantes:

1. Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA

- Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
- Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SDI
- Secretaria de Política Agrícola – SPA
- Secretaria Executiva do MAPA

2. Tribunal de Contas da União – TCU

- Representante da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e Meio Ambiente (Secex-Agro)
- Auditor(es) responsáveis por fiscalização de políticas agrícolas e sistemas logísticos

3. Entidades Representativas do Setor Produtivo (Produtores, Indústrias e Comércio)

- CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
- OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras
- Aprosoja Brasil
- Abramilho – Associação Brasileira dos Produtores de Milho
- Abiove – Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais
- Andav – Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários
- CropLife Brasil
- Sindiveg – Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal

4. Representação da Agricultura Familiar e Pequenos Produtores

- Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

Apresentação: 19/11/2025 16:56:35.937 - CAPADR

REQ n.256/2025



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

- Unicafes – União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária

5. Especialistas em Tecnologia, Logística e Rastreabilidade

- Representante do Brasil-ID
- Especialistas da área de RFID, rastreabilidade e sistemas logísticos
- Representantes de instituições acadêmicas ou centros de pesquisa especializados em agricultura digital

6. Entidades Jurídicas e de Defesa da Concorrência

- Cade – Conselho Administrativo de Defesa Econômica
- Especialistas em direito regulatório e concorrencial

A presença dessas autoridades e especialistas permitirá uma análise abrangente dos efeitos regulatórios, tecnológicos, financeiros e concorreciais das normas em debate.

JUSTIFICAÇÃO

Os atos normativos acima mencionados têm gerado elevadas preocupações no setor produtivo, especialmente entre cooperativas, associações e pequenos e médios produtores rurais, em razão de seus impactos econômicos, operacionais e concorreciais.

1. Rastreabilidade de defensivos (PNRA – Portaria 805/2025)

O PNRA, ao estabelecer rastreamento físico por meio de RFID, suscita dúvidas quanto:

- aos custos de conformidade impostos a fabricantes, distribuidores e produtores rurais;
- à proporcionalidade e eficiência da solução tecnológica adotada;
- ao risco de criação de barreiras de entrada e concentração de mercado;

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251507419600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda

Apresentação: 19/11/2025 16:56:35.937 - CAPADR

REQ n.256/2025



* C D 2 5 1 5 0 7 4 1 9 6 0 0 *



Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

- à sobreposição com sistemas públicos já existentes (NF-e, receituário agronômico, cadastros federais e estaduais).

Registre-se que o ato foi editado sem avaliação de impacto regulatório e antes da conclusão do grupo de trabalho multisectorial, contrariando o Decreto nº 10.411/2020 e as diretrizes da Lei da Liberdade Econômica.

2. Credenciamento e obrigatoriedade de certificação para grãos (Portaria 739/2025 e INC 001/2025)

As normas que estruturam a Infraestrutura VMG instituem certificação obrigatória para acesso a crédito rural, fomento, assistência técnica e demais políticas públicas, impondo encargos adicionais ao produtor e criando dependência de uma única entidade credenciada.

Há indícios de:

- possível formação de monopólio regulatório, em violação aos princípios de livre iniciativa, livre concorrência e pluralidade tecnológica;
- ausência de transparência no processo de credenciamento;
- custos adicionais significativos aos produtores e impacto direto no preço dos alimentos;
- riscos de direcionamento econômico decorrente da centralização dos atestados obrigatórios.

Trata-se de tema com relevante interesse econômico, social e regulatório, sendo imprescindível que esta Comissão promova o devido escrutínio público, ouvindo representantes do governo, do setor produtivo, da indústria e de entidades reguladoras.

Assim, solicita-se a realização da presente audiência pública, que contribuirá para subsidiar o trabalho legislativo desta Comissão e a adequada defesa do setor agropecuário brasileiro.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2025.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br



* C D 2 5 1 5 0 7 4 1 9 6 0 0 *



Gabinete da Deputada Coronel Fernanda
Deputada Coronel Fernanda

PL-MT

Apresentação: 19/11/2025 16:56:35.937 - CAPADR

REQ n.256/2025



**Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br**

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251507419600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda

